



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28 / 02 / 24

ÀS 16:11 Horas

Ass.: _____

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2024

AUTOR: VEREADOR THIAGO FABRIS

VOTO DO RELATOR: DUDA POMPERMAYER (PP) - **FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 6/2024

PROCESSO Nº: 7/2024

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – Progressistas

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de fevereiro de 2024

AUTOR: Vereador Thiago Fabris

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA RUA LUIZ CARRARO FILHO.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária 6/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição em análise pretende denominar-se de RUA LUIZ CARRARO FILHO, localizada na Rua "J" do Loteamento Reserva Santo Antônio, Bento Gonçalves.

A qual determina em seu Art. 2º que “No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”

Tal iniciativa visa uma denominação de rua em homenagem a esse cidadão exemplar, uma justa forma de reconhecer sua competência e dedicação, especialmente pela sua competência e dedicação ao trabalho, e serviços prestados à comunidade, especialmente por ter sido o grande responsável na implantação de uma agência do INSS em Garibaldi. Sua contribuição para a comunidade, tanto profissionalmente como nas atividades junto à igreja Matriz de Santo Antônio, destaca a importância de sua vida para a cidade. A escolha desse tributo é uma maneira significativa de preservar sua memória e legado.

Desta forma, o projeto atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador DUDA POMPERMAYER - PROGRESSISTAS

Relator do Projeto de Lei nº 130/2023